



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região  
Gabinete da Presidência



## ATO TRT5 Nº 0060, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2015

Altera Portaria TRT5 nº 1507/2011, que designa Comissão Permanente de Segurança no Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região e seus membros.

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, DESEMBARGADOR DO TRABALHO VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução 104, editada pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, que dispõe sobre medidas administrativas para a segurança e a criação de Fundo Nacional de Segurança;

CONSIDERANDO a indicação apresentada pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 5ª Região - AMATRA5 mediante o Ofício OF./PR/Nº - 99/2014,

RESOLVE alterar a Portaria TRT5 nº 1507/2011, que designa Comissão Permanente de Segurança, no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região – TRT5, conforme se segue:

Art. 1º O inciso III, do artigo 1º, da Portaria TRT5 nº 1507/2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...):

I – (...);

II – (...);

Firmado por assinatura digital em 19/02/2015 16:31 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115021901340941890.  
Firmado por assinatura digital em 12/02/2015 09:22 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115021201339435030.



Poder Judiciário  
Justiça do Trabalho  
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região  
Gabinete da Presidência



III – Excelentíssimo Juiz CARLOS JOSÉ SOUZA COSTA;

IV - (...).” (NR)

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Salvador, 12 de fevereiro de 2015.

**VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA**  
Desembargador Presidente

*Disponibilizado no DJ Eletrônico do TRT da 5ª Região em 12.02.2015, página 3, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Silene Caldas, Chefe do Núcleo de Biblioteca – TRT5*

Firmado por assinatura digital em 19/02/2015 16:31 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por SILENE BAHIA CALDAS. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115021901340941890.  
Firmado por assinatura digital em 12/02/2015 09:22 pelo sistema AssineJus da Justiça do Trabalho, conforme MP 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira. Assinado por VALTÉRCIO RONALDO DE OLIVEIRA. Confira a autenticidade deste documento em <http://www.trt5.jus.br/default.asp?pagina=autenticidadeDoc> Identificador de autenticação: 10115021201339435030.